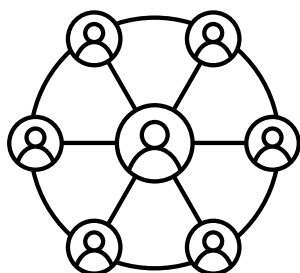


Políticas de Condutas de Relacionamento Pessoal

POLÍTICA DE CONDUTAS DE RELACIONAMENTO PESSOAL



Condutas e Relacionamento Pessoal

A CityWorks preza por um ambiente de trabalho saudável, harmonioso e cordial.

Não serão tolerados quaisquer comportamentos que possam ofender a integridade física ou psíquica de qualquer indivíduo, bem como agressão, assédio ou discriminação.

Sendo assim, é exigido de todos os Colaboradores:

- a) Tratar com respeito a todas as pessoas no ambiente de trabalho;
- b) Participar de treinamentos, reuniões e capacitações;
- c) Utilizar o uniforme e equipamentos de segurança;
- d) Zelar pelo patrimônio da sociedade empresária;
- e) Não realizar qualquer ato ou comentário tendente a humilhar outro Colaborador ou quem quer que seja, no ambiente de trabalho;
- f) Não realizar piadas indesejáveis ou comentários ofensivos;
- g) Não utilizar a força física com vistas a causar qualquer tipo de lesão a outro Colaborador ou quem quer que seja, no ambiente de trabalho;



Assédio moral e sexual.

É proibida qualquer conduta – física, verbal ou não verbal – que torne o ambiente hostil, agressivo, humilhante e degradante.

As condutas habituais e de fins discriminatórios serão consideradas uma forma de violência moral e psicológica, e poderá se manifestar por meio de:

- Críticas públicas, apelidos pejorativos, solicitação de tarefas que não se incluem nas funções do Colaborador, humilhação, piadas indesejadas, comentários sobre raça, religião, orientação sexual e gênero, idade e outros que sejam ofensivos, ameaçadores ou que comprometam o desempenho do Colaborador.



Serão considerados atos de assédio sexual, no ambiente de trabalho:

- qualquer contato físico indesejado (toques, tapas, beijos, abraços, carícias).
- comentários e piadas de cunho sexual;
- ameaças ou recompensas visando à obtenção de favor sexual,
- insultos baseados no sexo;
- envio de mensagens de cunho sexual, gestos sexualmente sugestivos, assobios e outros.

A CityWorks não tolera, sob quaisquer justificativas, tais comportamentos.



Igualdade e respeito à Diversidade.

A CityWorks preza pela igualdade e o respeito à diversidade. Todos serão tratados de forma justa.

É proibido qualquer tipo de distinção, seja em relação a sexo, raça, cor, peso, religião, nacionalidade, descendência, idade, estado conjugal, deficiência, condição médica, gravidez, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, condição social ou econômica e outras características.

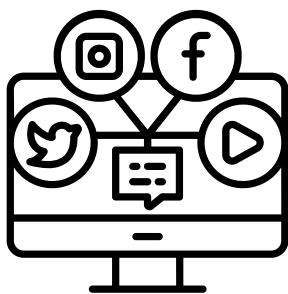
São proibidas quaisquer condutas de sexismo (discriminação baseada no gênero), misoginia (preconceito contra mulheres), transfobia, gordofobia, etarismo (discriminação com base em estereótipos associados à idade) e capacitismo (preconceito em relação às pessoas com deficiência) e todas as demais formas de discriminação e preconceito.



Da relação com Terceiros.

Visando à manutenção da cultura de ética e integridade, a CityWorks seleciona, cuidadosamente, seus fornecedores e parceiros comerciais, comprometendo-se a:

- realizar procedimentos de due diligence, antes de realizar a contratação ou formalização de qualquer negócio com Terceiros;
- proceder à verificação de histórico de possível envolvimento em atos lesivos contra a Administração Pública ou outros ilícitos;
- disponibilizar aos Terceiros o Código de Conduta da CityWorks e a Política Anticorrupção, para anuência e aderência;
- elaborar Contratos com cláusulas que exijam: (i) o comprometimento com a integridade nas relações público-privadas, inclusive com a previsão de aplicação do seu Programa de Compliance; e (ii) a possibilidade de rescisão contratual caso o Terceiro pratique atos lesivos à Administração ou outros ilícitos;



Mídias Sociais.

A CityWorks preza pela sua honra objetiva e boa fama construídas ao longo dos anos com muito trabalho árduo e transparência.

Em mundo de crescente expansão das tecnologias, faz-se necessário resguardar as condutas dos Colaboradores também no ambiente virtual, principalmente aqueles que possam afetar, direta ou indiretamente, a imagem da CityWorks.

Em razão disso, os Colaboradores e Terceiros devem ter toda a atenção e o cuidado necessários com qualquer tipo de publicação, em todos os tipos de plataforma de comunicação, sejam as redes sociais, sejam fóruns online ou outros canais públicos ou privados de comunicado, principalmente quando envolvam:

- a) conteúdo tendencioso a denegrir a imagem e a honra da CityWorks;
- b) conteúdo violador dos direitos de privacidade, com divulgação de informações obtidas no ambiente de trabalho, consideradas sigilosas ou sensíveis, e não disponíveis ao público em geral;
- c) conteúdo com informações vexatórias e discriminatórias;

A violação dessas normas de conduta poderá importar na tomada de medidas disciplinares, além das jurídicas e legais cabíveis, a depender da gravidade do caso, visando à preservação da honra e imagem da CityWorks.

É recomendável que o Colaborador ou o Terceiro, antes de realizar a publicação ou divulgação de conteúdo sensível ou tendencioso, que possa gerar interpretações causadoras de mácula à imagem ou honra da CityWorks, entre em contato com a Comissão de Ética ou a Liderança da empresa, por meio dos canais disponibilizados.



Meio Ambiente

A CityWorks tem a proteção ao meio ambiente como princípio e responsabilidade corporativa e social. Em todas as suas vertentes de trabalhos, busca a inovação e o investimento em novas tecnologias que possam proporcionar e promover a sustentabilidade.

Além das práticas de preservação e respeito ao meio ambiente aplicadas no desenvolvimento da atividade empresarial, a CityWorks, igualmente, zela pela aplicação, no ambiente de trabalho, de medidas de descarte adequado de resíduos e o consumo racional de recursos, como água e energia, por exemplo.

A CityWorks reforma o seu comprometimento com o aprimoramento de todos os seus processos, objetivando o controle preventivo e a avaliação de potenciais riscos à natureza.